ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0-/2023

Vereador Autor Edson Chiquini

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO MACAENSE AO SR **LUCAS LUÃ SANTOS RIBEIRO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Macaense ao Sr. **Lucas Luã Santos Ribeiro.**

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério da autora, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Assinado de forma digital por EDSON CHIQUINI DA SILVA:00619147709
Dados: 2023.09.26 10:49:15 -03'00'

EDSON CHIQUINI DA SILVA
VEREADOR AUTOR

Justificativa:

Lucas Luã santos Ribeiro, 27 anos casado com a Ludimila, pai da Maria Ísis. Nascido em Curimatá no estado do Piauí, Administrador de empresas, mora em Macaé a 10 anos e desde que chegou a essa cidade maravilhosa foi amor à primeira vista. Teve passagem pelo comércio macaense e setor bancário. Hoje atua no entretenimento macaense com eventos voltado para segmento do arrocha, forró e sertanejo. Se considera um filho dessa cidade que tanto ama e admira.